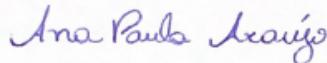


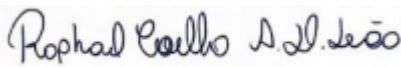
ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA TC Nº 020/2025

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2025, às 10h00min, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pela Sra. Ana Paula de Araújo Silva, Sr. Raphael Coelho de Aguiar Duarte Leão e Sr. Aécio Jordan Ferreira Rocha designados pela Portaria nº. 003 de 07 de março de 2025, da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - FRTVE, a Assessoria Técnica de Licitação composta pelo membro o Sr. Jorge Augusto Guimarães Rodrigues e a Assessoria Jurídica composta pela advogada Dra. Gabriella Rodrigues de Souza, na Sala de Reunião da FRTVE, com subsede na Av. T7, nº 371, Qd. R-34, Lote 1-E, Setor Oeste - Goiânia - GO, CEP: 74.140-110 - Edifício Lourenço Office, 20º Andar, Salas 2001 a 2007, para na forma da legislação vigente, proceder à **REABERTURA** da Sessão Pública Virtual, através da ferramenta Google Meet, da Seleção Pública de Fornecedores nº. 020/2025, que tem por objeto o registro de preços para a contratação, sob demanda, de empresa para a confecção de brindes institucionais e materiais de comunicação visual em consonância com o Plano de Trabalho do Convênio nº. 01/2021- SER (Processo nº. 202119222000153), firmado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Retomada e a Universidade Federal de Goiás – UFG, tendo como interveniente administrativo-financeiro a FUNDAÇÃO RTVE. Considerando que a empresa L.M. DOS PASSOS – LUCK BRINDES interpôs recurso contra sua inabilitação, e tendo sido julgado procedente, a Comissão de Seleção resolveu reabrir a Sessão para prosseguir com a análise da documentação apresentada pela referida empresa. Apesar de todas as empresas participantes do certame inicial terem sido convocadas para a reabertura, apenas uma compareceu à sessão pública virtual. A sessão prosseguiu com a participação da empresa L.M. DOS PASSOS – LUCK BRINDES, a única presente. Após a análise da documentação para os lotes 1 e 3, constatou-se que a empresa não atendeu ao item de qualificação econômico-financeira 8.1.3, subitem V do edital, e tampouco atingiu o quantitativo de 50% necessário para cada lote, conforme o item 8.1.4 do edital. Diante disso, o representante da empresa inabilitada manifestou sua insatisfação. Assim, diante ao exposto, os lotes 1 e 3 foram declarados FRACASSADOS. Fica aberto, a partir da divulgação desta ata, no site da Fundação RTVE: www.rtve.org.br e aos participantes da sessão, o prazo de 30 (trinta) minutos para o registro de intenção de recurso e de 03 (três) dias úteis para a interposição de

recurso, exclusivamente através do e-mail: licitacao@rtve.org.br. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às 10h18min, ficando determinada a lavratura desta ata, a qual, para constar, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção. Goiânia, 15 de abril de 2025.



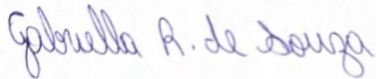
ANA PAULA DE ARAÚJO SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO



RAPHAEL COELHO DE AGUIAR DUARTE LEÃO
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO



AÉCIO JORDAN FERREIRA ROCHA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



GABRIELLA RODRIGUES DE SOUZA
ASSESSORIA JURÍDICA FRTVE



JORGE AUGUSTO G. RODRIGUES
ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO FRTVE